



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.016, MATRÍCULA 1215** o seguinte teor:

**MATRÍCULA Nº1215-LIVRO Nº2-BG-FLS.Nº016-DATA:23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**IMÓVEL:** Assim identificado: Terreno, Situado na Passagem Santa Rita, nº 75, Bairro Alto, nesta Cidade de Curuçá, área desmembrada de maior porção, Título Definitivo nº 065/2015, expedido em 07 de Outubro de 2015, de acordo com o Processo demarcatório nº 150/2015, de 15 de Setembro de 2015, terreno de Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 80m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Passagem Santa Rita, Bairro Alto, nesta Cidade, Medindo: Oito metros (08m) Pelo Lado Direito: Com André Alves dos Santos, medindo: Trinta e dois metros (32m); Pelo Lado Esquerdo: com Simone Djanira da Costa, medindo: Trinta e dois metros (32m), Fundo: com Quem de Direito, medindo: Oito metros (08m). Perfazendo uma área total de 256M<sup>2</sup>metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.\*\*\*

**R.01/1215. DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2015. Transmitente: SIMONE DJANIRA DA COSTA, Brasileira, solteira, Portadora do RG nº 2626051-SSP/PA e CPF/MF nº 471.283.562-15. **ADQUIRENTE: LUANA TAYSE ROCHA SOARES**, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7242186-PC/PA e CPF/MF nº: 029.150.912-69. Título: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Cartório 1º Ofício de Curuçá-PA, Livro nº 002-Fls. Nº 016v, em 22 de Outubro de 2015. Valor: R\$ 900,00(novecentos reais).Imóvel: A área objeto da Presente matricula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.\*\*\*\*\***

**AV.01/1215.Data.23 de Outubro de 2015.Averbação de Benfeitoria: No terreno da Presente matricula, foi construída uma Casa térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Quarto, 01 Suite, 01 Banheiro Social e 01 área de Serviço, com uma área construída de 72,00m<sup>2</sup>.\*\*\*\*\***

**R.02/1215.Data.07 de Dezembro de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.932, Firmado em 07/12/2015.Vendedora: LUANA TAYSE ROCHA SOARES, Brasileira, solteira, operadora de computadores, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7242186-PC/PA e CPF/MF nº: 029.150.912-69, residente e domiciliada em Curuçá-Pará, Travessa 15 de Agosto,0,Bairro Marambaia, CEP 68.750-000, Compradora: SIMONE DJANIRA DA COSTA, Brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 2626051-2ªVia-SSP/PA e CPF/MF nº 471.283.562-15, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Passagem Santa Rita, nº 76-MD 3003338, Bairro Alto, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 20.464,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 1.585,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 67.951,00**, Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\***

**R.03/1215. Data.07 de Dezembro de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA,**



MINHA VIDA. nº 202.301.932, Firmado em 07/12/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: SIMONE DJANIRA DA COSTA**, Brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 2626051-2ª Via-SSP/PA e CPF/MF nº 471.283.562-15, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Passagem Santa Rita, nº 76-MD 3003338, Bairro Alto, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 67.951,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 6% ao ano, (nominal) correspondendo a taxa efetiva de 6,168%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.02/1215.** Data: 24 de Novembro de 20120. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.932**, Firmado em 07/12/2015, com **SIMONE DJANIRA DA COSTA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (um mil e Oitocentos Reais), e guia de pagamento de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 05 de Novembro de 2020, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**É o que contém no presente registro fielmente extraído do original arquivado nesta Serventia através da presente certidão. Eu, (10) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.** \*\*\*\*\*

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá/PA, 24 de Novembro de 2020.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto

